



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES**

EDITAL Nº 29/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Diretor Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente edital para seleção de Monitores Voluntários.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é um programa institucional que visa a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e à articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes, docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico didáticas contribuindo com o êxito do processo ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

Este Edital tem a finalidade de regular o processo de seleção de monitores voluntários que atuarão durante o segundo semestre de 2017 no IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações;
- 3.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma e corresponder ao perfil requisitado pelo docente;

- 3.3. Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período/módulo/ano do curso;
- 3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- 3.5. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente (suspensão).

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 4.2. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 4.3. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS.
- 4.4. Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 4.5. Apresentar relatório semestral (conforme modelo no Anexo IV) ao professor da disciplina que o encaminhará à Comissão responsável pelo acompanhamento do Programa de Monitoria do campus.
- 4.6. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.
- 4.7. A explicação, apresentação de novo conteúdo será sempre de responsabilidade do professor, caberá ao monitor apenas auxiliar na compreensão dos conteúdos.
- 4.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- 5.1. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 5.2. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 5.3. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;
- 5.4. Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;

- 5.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor. Ao final do semestre entregar a coordenação do programa de monitoria a avaliação semestral dos monitores (Conforme Anexo V);
- 5.6. Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 5.7. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 5.8. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;
- 5.9. Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor à coordenação do projeto de monitoria voluntária (conforme modelo do Anexo VI).

6. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 6.1. A monitoria terá vigência de oito meses. O relatório das atividades desenvolvidas deve ser entregue à Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino impreterivelmente até o dia 11 de dezembro de 2017.
- 6.2. As atividades relacionadas a monitoria voluntária terão vigência de maio de 2016 a dezembro de 2017.
- 6.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação. Se houver vagas de monitoria que não tiverem sido preenchidas em decorrência de ausência de candidatos aprovados ou por outros motivos, a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino se reunirá para a definição de uma nova seleção.
- 6.4. O candidato selecionado para vaga de monitoria voluntária não receberá bolsa ou qualquer outro tipo de valor.
- 6.5. O candidato selecionado para vaga de monitoria voluntária deverá cumprir a carga horária semanal de até 4h, não sendo permitido que a carga horária aconteça simultaneamente com as aulas do estudante. O monitor receberá certificado emitido pela Diretoria de Ensino e Coordenações de Curso ao final das atividades.
- 6.6. Em caso de substituição de monitor, deverá ser encaminhado à coordenação do projeto de monitoria voluntária, que encaminhará à Direção de Ensino o pedido de substituição do monitor voluntário e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição. O termo de substituição está disponível no Anexo VIII.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A habilitação no processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do candidato e verificação de que o inscrito corresponde ao perfil requisitado pelo docente, conforme descrição do Anexo I.

7.2. A seleção dos monitores será realizada em etapa única, o docente da disciplina poderá valer-se de:

7.2.1 Aplicação de prova teórica ou prática ou teórico-prática (100 pontos), além de considerar notas em bimestres já concluídos.

a) Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 60%.

b) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria.

c) Caso persista o empate, será aprovado o discente com maior nota na(s) prova(s).

7.3 A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).

7.4 O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.

7.5 Os estudantes selecionados deverão preencher, junto com o professor-orientador a ficha de cadastro de monitoria (Anexo IX) e entregar a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8.1. Ao final do período de vigência, o monitor deverá entregar o relatório de atividade (Anexo IV) ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à coordenação do projeto de monitoria voluntária do campus, no qual deverá constar:

8.1.1. Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina.

8.1.2. Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria.

8.1.3. Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

8.2 Cabe à coordenação do projeto de monitoria voluntária do Campus enviar, semestralmente, à Diretoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

9. DO CANCELAMENTO

9.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

9.1.1. Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

- 9.1.2. Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 9.1.3. Por trancamento da matrícula;
- 9.1.4. Por obtenção de frequência inferior a 75% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- 9.1.5. Por não apresentar o relatório ao professor responsável pela monitoria;
- 9.1.6. Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.
- 9.2 Em todas as situações o professor-orientador deverá notificar imediatamente o Coordenador de Curso, através do termo de cancelamento, conforme o Anexo VII.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1. Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:

10.1.1. Inscrição online pelo link: <https://goo.gl/forms/TQAOe1OsBKKnGzjh2>

10.1.2. O período e horário de inscrição: 01/08/2017 a 13/08/2017

10.1.3. Para se inscrever, os estudantes deverão estar devidamente matriculados no semestre 2017/2 no Campus Avançado Três Corações e fornecer as informações constantes no anexo II.

10.1.4. Os estudantes podem atuar como monitor em no máximo 3 disciplinas.

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A data e o local das provas serão definidas pelo professor-orientador.

11.2. Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.

11.3. Não será permitida a entrada do candidato após o início da aplicação das provas. O candidato que não chegar no horário previsto estará eliminado do processo seletivo.

11.4. Os candidatos devem trazer lápis, caneta e borracha. Será permitido o uso de calculadoras quando autorizado pelo professor orientador.

11.5. Material adicional poderá ser solicitado pelo professor orientador, desde que identificado pelo docente no quadro de vagas.

11.6. A seleção será baseada nos critérios definidos no anexo III.

12. DO RESULTADO

12.1. O resultado será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, www.ifsuldeminas.edu.br/trescoracoes, no dia 21 de agosto de 2017.

13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/08/2017
Período de Inscrições	01/08 a 13/08/2017
Seleção (Provas)	14/08 a 18/08/2017 Conforme Anexo I
Resultado da Seleção	21/08/2017
Início das atividades de monitoria	A partir de 28/08/2017

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.

14.2. Casos omissos serão resolvidos pela equipe multidisciplinar em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

14.3. Este edital é válido para a seleção de monitores voluntários.

14.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: depe.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br

Três Corações, 01 de agosto de 2017.



Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

ANEXO I

OPORTUNIDADES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Cód.	DISCIPLINA/ ÁREA DA MONITORIA REQUERIDA	CURSOS QUE SERÃO ATENDIDOS PELA MONITORIA	REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À VAGA DE MONITOR	DOCENTE ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONTEÚDOS DA PROVA	DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO	MATERIAIS QUE PODERÃO SER UTILIZADOS NA PROVA	QUANTIDADE DE VAGAS
1	Arte e desenho	Subsequente e Integrado de Mecânica	Aluno regularmente matriculado nos cursos	Adriano Baldim	3h	Desenho técnico	14/08/2017 às 16:30 hs	Notas de aula e Livros da(s) disciplina(s)	01
2	Física	Cursos Integrados	Aluno regularmente matriculado nos cursos integrados	Sebastião Filho	4h	Mecânica (Física)	16/08/2017 às 12:00 hs	Caneta azul ou preta	02
3	Biologia	Cursos Integrados	Estar cursando o 2º ano dos cursos integrados	Edilson	4h	Matéria aplicada ao conteúdo de Biologia do 2º ano	15/08/2017 às 12:00 hs	Caneta azul ou preta; lápis; borracha	01
4	Materiais e Ensaio Mecânicos	Subsequente e Integrado de Mecânica	Ter cursado ou estar cursando a (s) disciplina(s) Materiais e Ensaio Mecânicos	Lourdes Ribeiro	4h	Classificação dos Materiais Propriedades Mecânicas	16/08/17 18:00 h	Notas de aula e Livros da(s) disciplina(s)	02

* Alterações nas datas e horários deverão ser amplamente divulgada pelos professores.

ANEXO II - Inscrição para o Programa de Monitoria de Ensino

Inscrição online pelo link: <https://goo.gl/forms/TQAOe1OsBKKnGzjh2>

- Nome Completo;
- Curso;
- Turma;
- Data Nascimento;
- Email;
- Telefone;
- Endereço Completo;
- Vagas Monitoria;
- Notas disciplinas Monitoria.

ANEXO III - FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Código da Vaga: _____

Candidato(a): _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
1 - Prova Teórica ou Prática ou Teórico-Prática	100 pontos	

Classificação: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do professor responsável:

ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações



PROGRAMA DE MONITORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Campus:

Curso:

Disciplina:

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período:

Horários das atividades de monitoria:

Local onde foram desenvolvidas as atividades e onde foi realizado o atendimento aos estudantes:

Apresentar as atividades desenvolvidas:

--

Número de atendimentos em cada mês:

MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Número total de atendimentos:

--

Quanto a procura dos alunos aos atendimentos:

<input type="checkbox"/> foi constante durante todo o período
<input type="checkbox"/> concentrou-se na véspera das avaliações

Apresente as principais dificuldades dos alunos atendidos:

--

Quanto a orientação recebida do Professor-Orientador:

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Adequada as necessidades	<input type="checkbox"/> Não houve
------------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------

Conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, pelos seguintes motivos:
------------------------------	--

Autoavaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				

Autoavaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Comente as dificuldades encontradas na realização de suas atividades:

Comente sobre os pontos positivos da participação no Programa de Monitoria e se esta contribuiu para a sua formação pessoal:

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Estudante-Monitor

ANEXO V - MODELO DE AVALIAÇÃO PROFESSOR-ORIENTADOR



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações



PROGRAMA DE MONITORIA

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO ESTUDANTE-MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Campus:

Curso:

Disciplina:

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho:

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:
------------------------------	---

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

--

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:

--

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Motivos:	

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

--

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Professor-Orientador)

(Assinatura do Coordenador de Curso)

ANEXO VI – FREQUENCIA MENSAL MONITOR



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
do Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações



PROGRAMA DE MONITORIA - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Mês/Ano: _____/_____/_____ Data da entrega: _____/_____/_____

Estudante-Monitor: _____

Professor-Orientador: _____

Dia	Manhã		Tarde		Noite		Rubrica
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Estudante-Monitor

Professor-Orientador

ANEXO VII – TERMO DE DESLIGAMENTO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações



PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA TERMO DE DESLIGAMENTO

Senhor Coordenador do Curso _____,
eu, _____, Professor-
Orientador do Estudante-Monitor Voluntário _____
_____, Estudante-Monitor Voluntário da disciplina
_____, do Curso _____,
do Campus Avançado Três Corações, venho, através deste, solicitar o desligamento
do aluno(a) da função de Estudante-Monitor Voluntário da disciplina acima citada a
partir de ____/____/____, pelos seguintes motivos

_____, ____ de _____ de _____

Professor-Orientador

Estudante-Monitor Voluntário

ANEXO VIII – TERMO DE SUBSTITUIÇÃO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações



PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Senhor Coordenador do Curso _____,
eu, _____, Professor-
Orientador do Estudante-Monitor Voluntário _____
_____, Estudante-Monitor Voluntário da disciplina
_____, do Curso _____,
do Campus Avançado Três Corações, venho, através deste, solicitar a substituição
dessa monitoria para o aluno(a) _____
a partir de ____/____/____, pelos seguintes motivos

_____, ____ de _____ de _____

Professor-Orientador

Estudante-Monitor Voluntário Substituído

Estudante-Monitor Voluntário Ingressante

ANEXO IX – CADASTRO DE MONITOR



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Avançado Três Corações



CADASTRO DE MONITORIA

Monitoria: Com bolsa Voluntária

Campus:

Curso:

Disciplina:

Professor-Orientador:

Estudante-Monitor:

Período do Plano de Trabalho:

Plano de Trabalho

Professor-Orientador

Estudante-Monitor Voluntário Substituído